



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 313, DE 17 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR CONTRATADO
LOTADO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 06/2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora contratada **Iliara Mesquita Lima**, ocupante do cargo de **Médica**, matrícula 1024, a gratificação pela atividade exercida no Programa de Saúde da Família - PSF, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos à 04 de julho de 2018.

Paço Municipal de Guaraniésia, 17 de julho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020